



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 006/12, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão para elaborar proposta de alterações no texto das Portarias que regulamentam o Programa de Participação de Docentes no País e no Exterior.

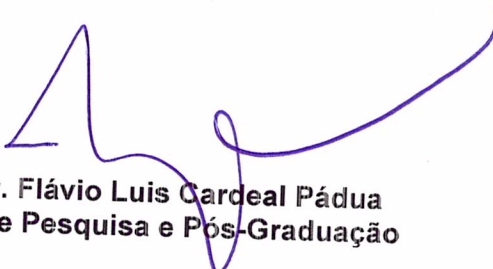
Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes: Gray Farias Moita (Presidente), Emerson Fernandes Pedroso (Membro) e Paulo Henrique Ribeiro Borges (Membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Promover a análise das Portarias Dir 275/08 e 276/08, ambas de 13 de maio de 2008 e propor as adequações necessárias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação